



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas

AÇÃO Nº 08/2021 ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTITUCIONAL

Instituto Federal de Alagoas

Auditoria Interna

RELATÓRIO PRELIMINAR 01/2021

Unidade Examinada: Ifal

Relatório nº: 01/2021

Prezados (as),

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados da Ação de Orçamento e Finanças, realizados de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço nº 03/2021 e em atendimento ao Paint 2021, com o objetivo de verificar a regularidade na execução orçamentária e sua compatibilidade com o respectivo planejamento.

Dezembro de 2021

Missão

Fortalecer e assessorar a gestão, bem como propor medidas para a racionalização das ações de controle no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Auditoria Interna

Relatório nº 01/2021

**QUAL FOI O
TRABALHO REALIZADO
PELA AUDINT?**

Unidade Examinada: Ifal

Linha de Atuação: Gestão
Orçamentária e Financeira.

Objeto: Execução orçamentária e
financeira do Ifal.

Escopo: Avaliar a conformidade
das informações orçamentárias e
financeiras, quanto ao
gerenciamento e execução.

Referencial Teórico:

Decreto 10.249/2020;

Manual do Sistema Integrado de
Administração Financeira - SIAFI;

Manual do Sistema Integrado de
Planejamento e Orçamento - SIOP;

Portaria 02/2020 da Subsecretaria
de Planejamento e Orçamento do
Ministério da Educação;

Resolução do TCU nº 287/2017.

POR QUE A AUDINT REALIZOU ESSE TRABALHO?

Ante as dificuldades que as Instituições Federais de Ensino perpassam nos últimos anos devido à redução de recursos orçamentários e ações orçamentárias contingenciadas – que reproduzem contenção de gastos públicos – este trabalho visa verificar a conformidade das ações do Ifal referentes à execução Orçamentária e Financeira. Assim, busca-se contribuir na utilização dos recursos públicos, no alcance das metas previstas no objetivo 07 do PDI 2019/2023 e no acompanhamento físico-financeiro das ações.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA
AUDINT?**

Verificou-se, após a análise documental e exames de registros, que a execução orçamentária e financeira do Ifal pode ser considerada satisfatória, uma vez que os recursos disponibilizados na dotação orçamentária atualizada foram empenhados em aproximadamente 97,6%. Além disso, não houve registro de estorno de limites orçamentários; a meta do Índice de eficiência no planejamento orçamentário e os indicadores de eficiência das ações do programa 5012 foram alcançados. No entanto, observou-se que a Taxa de crescimento da Captação de Recursos não foi atingida, em virtude do decréscimo na receita própria, resultante do impacto da pandemia na economia do país, o que diminuiu o recebimento de emendas parlamentares e recursos de outros órgãos públicos.

**QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER
ADOTADAS?**

Foi expedida uma recomendação, visando o gerenciamento de riscos do objetivo 07 do PDI 2019-2023, quanto ao risco de diminuição de fontes externas de financiamento.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audint – Auditoria Interna

Ifal – Instituto Federal de Alagoas

MEC – Ministério de Educação

Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIOF – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Benefícios Esperados.....	8
2 RESULTADOS DOS EXAMES	8
2.1 Análise Quanto à Utilização do Orçamento Disponibilizado ao Ifal.....	9
2.2 Análise Quanto à Questão Referente ao Alcance do Objetivo Estratégico nº 7 do PDI 2019/2023.....	10
2.2.1 Meta do indicador Taxa de crescimento da captação de recursos não alcançada em 2020.....	10
2.3. Análise Quanto ao Acompanhamento Físico-Financeiro das Ações.....	11
3 RECOMENDAÇÕES	17
4 CONCLUSÃO	18

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento a ordem de serviço nº 03/2021, e em observância às normas de auditoria aplicadas ao serviço público federal, bem como ao que é estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna (Paint 2021), apresentamos os resultados dos trabalhos realizados referentes à Ação nº 08/2021 – Orçamento e Finanças.

Este relatório visou identificar, na execução do orçamento, eventual estorno de recursos financeiros decorrente de anulação de limites orçamentários não utilizados, buscou também analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019/2023), nos aspectos financeiros e orçamentários, delimitados no alcance das metas previstas no objetivo nº 07 - “Otimizar a Gestão de Recursos, Maximizando a Captação e Melhorando a Qualidade do Gasto”, o qual contempla dois indicadores: a Taxa de Crescimento da Captação de Recursos e o Índice de Eficiência no Planejamento Orçamentário. Por último, foram realizadas verificações comparativas quanto ao alcance das metas físicas e financeiras (previstas e realizadas), bem como a apreciação das análises do gestor quanto às dificuldades que possam ter causado a diferença entre o planejado e o executado.

Ressaltamos a importância de uma Gestão Orçamentária eficiente para a execução das políticas, dos investimentos e da manutenção da infraestrutura física e funcionamento da unidade. Diante de um cenário econômico com redução de recursos orçamentários, contingenciamento das dotações de ações orçamentárias e incertezas devido à pandemia do novo coronavírus, a eficiência alocativa e a racionalização dos recursos públicos são essenciais.

Nesse contexto, o presente trabalho está fundamentado nos seguintes dispositivos:

- ❖ Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) que estabelece orientações aos servidores sobre as normas e procedimentos gerais de regularização de obrigações de responsabilidade da União;
- ❖ Decreto 10.249, de 2020 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal para o exercício de 2020;
- ❖ Portaria 02/2020 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC) que estabelece as normas e procedimentos para o encerramento do exercício de 2020;
- ❖ Resolução do TCU nº 287/2017 que define o risco como “a possibilidade de que um evento afete o alcance de objetivos”. Na mesma Resolução o conceito de evento é “um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer”;

- ❖ Manual do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) que estabelece orientações quanto ao acompanhamento físico-financeiro do orçamento.

Isso posto, o relatório foi conduzido no sentido de responder às seguintes questões de auditoria:

1. O orçamento do Ifal foi executado de forma eficiente e em observância a legislação vigente?
2. O objetivo estratégico nº 07 do PDI 2019/2023 foi alcançado?

Quanto à questão que aborda a execução do orçamento do Ifal de forma eficiente e em observância à legislação vigente, foram levantadas as subquestões de auditoria:

- 1.1 Houve estorno de limite de recurso orçamentário?
- 1.2 Existem diferenças significativas dos números apresentados nas Metas Previstas em comparação com as Metas Realizadas?

Quanto à questão referente ao alcance do objetivo estratégico nº 07 do PDI 2019/2023, foram levantadas as subquestões de auditoria:

- 2.1 A meta do indicador de taxa de crescimento da captação de recursos foi alcançada em 2020?
- 2.2 A meta do indicador índice de eficiência do planejamento orçamentário foi alcançada em 2020?

1.1 Benefícios Esperados

Os benefícios esperados deste trabalho são avanços no Controle e na Gestão Orçamentária e Financeira. De forma complementar, as análises e as recomendações presentes neste relatório objetivam contribuir para a superação dos desafios impostos pela pandemia, especialmente na Gestão do Orçamento Institucional.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

De acordo com o que foi apresentado na seção anterior, este relatório foi norteado com o propósito de buscar respostas para as questões e subquestões de auditoria e resultou nas seguintes análises:

2.1 Análise Quanto à Utilização do Orçamento Disponibilizado ao Ifal

No que tange à subquestão que tratou de estorno de limite orçamentário, não foram identificados eventos que indicassem impropriedades ou irregularidades. Porém, cabe destacar a motivação que originou a atuação da Audint nesse processo de controle orçamentário.

Conforme disposto no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Macrofunção 02.03.18, os Órgãos e as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Federal possuíam até 31/12/2020 para emitir Nota de Empenho em consonância com as dotações orçamentárias aprovadas no exercício de 2020. O cumprimento de tais prazos estipulados é amparado também no Decreto 10.249, de 19 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal para o exercício de 2020.

Por seu turno, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação – SPO/MEC editou a Portaria 02/2020 para estabelecer as normas e procedimentos para o encerramento do exercício em 2020. Nesse instrumento legal há expressa vedação quanto “a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após 31 de dezembro de 2020, relativos ao exercício findo”.

Isso posto, houve o acesso ao SIAFI – que é uma ferramenta informatizada de registro e controle da execução orçamentária e financeira – para verificar eventuais lançamentos contábeis na conta 8.2.3.2.0.09.00 de anulação de empenhos. Esse código de conta contábil faz o registro de anulação dos limites orçamentários não utilizados, o que possibilita o estorno de recursos disponíveis pelo Órgão Superior do Ifal.

Portanto, caso houvesse recursos orçamentários anulados, no encerramento do exercício, que não foram tempestivamente remanejados através de emissão de novos empenhos, revelaria estorno de limites orçamentários. Um evento dessa natureza poderia resultar, no exercício subsequente, em prejuízos ao desenvolvimento de algumas atividades pela falta de recursos, que eventualmente

foram estornados no exercício anterior. Contudo, reitera-se que não foram identificadas restituições de limites orçamentários no ano de 2020.

2.2 Análise Quanto à Questão Referente ao Alcance do Objetivo Estratégico nº 07 do PDI 2019/2023

Com a publicação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Ministério da Educação estabeleceu um processo de revisão das atribuições e competências das suas Secretarias. Dessa revisão, observou-se a necessidade de inserir nas Instituições de Ensino um planejamento estratégico, denominado de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Dada a importância do PDI, buscou-se analisar o alcance das metas previstas no objetivo nº 07 do PDI 2019/2023 do IFAL no ano de 2020, o qual se refere ao aprimoramento da gestão de recursos, maximizando a captação de recursos e melhorando a qualidade do gasto. Verificou-se que o objetivo analisado contempla dois indicadores, sendo eles: a Taxa de Crescimento da Captação de Recursos e o Índice de Eficiência no Planejamento Orçamentário.

A meta do indicador Taxa de Crescimento da Captação de Recursos não foi alcançada em 2020. Por sua vez, o Índice de Eficiência no Planejamento Orçamentário atingiu a meta desejada. Conforme as informações da Gestão, em 2020, esse índice mediu o desempenho da execução da Ação Orçamentária 20RL – Funcionamento, utilizando os valores de Outras Despesas Correntes. Todavia, o grupo de despesa Investimento também poderia ter sido incluído para uma análise mais ampla, em que pesem os gastos serem compostos pelo grupo de despesa Investimento.

2.2.1 Achado 01: Meta do Indicador Taxa de Crescimento da Captação de Recursos Não Alcançada em 2020

De acordo com as informações contidas no Processo 23041.010641/2021-24, a Taxa de Crescimento da Captação de Recursos, que mede a obtenção de recursos externos, foi alcançada em 2019. No entanto, em 2020 a meta não foi atingida, em virtude do decréscimo na receita própria, em consequência do impacto da pandemia na economia do país, diminuindo, assim, o recebimento de emendas parlamentares e recursos de outros órgãos.

Diante desta conjuntura, verificou-se no Relatório de Gestão de 2019, no item 3 – Gestão de Riscos e Controles Internos – pertinente ao objetivo nº 7, que os fatores extrínsecos não foram mencionados como causas para o possível risco de ausência de fontes externas de financiamento, de modo a possibilitar uma ação mitigadora para diminuir o impacto da meta não alcançada.

Sobre o tema, a Resolução do TCU nº 287/2017, define risco como “a possibilidade de que um evento afete o alcance de objetivos”. Nessa mesma Resolução, o conceito de evento é “um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo”. Desse modo, fica evidenciado a importância de incluir fatores externos que possam significar riscos ao alcance dos objetivos.

Manifestação da Gestão

1. Incluiremos para 2021 os Investimentos no cálculo do Índice de Eficiência no Planejamento Orçamentário;
2. Aprimoramos a Gestão de Riscos e Controles Internos incluindo a Taxa de Crescimento da Captação de Recursos, que mede a obtenção de recursos externos;
3. A Taxa de Crescimento da Captação de Recursos depende do esforço institucional em captar recursos, mas, principalmente de fatores externos. Em 2020, a pandemia do coronavírus acarretou uma crise econômica no país, que ocasionou a redução significativa na arrecadação de recursos próprios com locação de espaços e realização de concursos e seleções, bem como, o recebimento de TEDs e Emendas parlamentares, uma vez que, todos os esforços estavam voltados para o combate ao vírus e suas consequências.

Análise da Auditoria Interna

A manifestação apresentada corrobora o Achado de Auditoria. No entanto, observa-se o propósito da Gestão em atuar de forma a alcançar a meta do indicador Taxa de Crescimento da Captação de Recursos. Assim sendo, mantém-se a recomendação, que será monitorada e avaliada por esta Audint nas próximas auditorias.

2.3 Análise Quanto ao Acompanhamento Físico-Financeiro das Ações

Os dados do acompanhamento físico-financeiro das ações avaliam a produção de bens e serviços ofertados à sociedade, bem como disponibilizam análises do gestor quanto às razões para o alcance das metas previstas na lei orçamentária ou, se

houver divergência entre o previsto e o efetivamente realizado, as dificuldades que possam ter causado a diferença entre o planejado e o executado.

Quanto à metodologia de avaliação adotada pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o documento "Orientador do Acompanhamento Orçamentário", o qual tem o intuito de "orientar os servidores envolvidos na coleta de dados do módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOF", no item 6, apresenta os indicadores de acompanhamento que operacionalizam um conceito abstrato ou processo decisório.

Os Órgãos Responsáveis por Metas de Programa Temático alimentarão informações sobre esse atributo no SIOF, de forma a explicitar os mecanismos e meios utilizados para sua execução, e a apuração dos indicadores correspondentes aos programas temáticos será realizada pela SEPLAN no SIOF. Assim sendo, o acompanhamento da execução física e financeira será expresso por meio de indicadores com as seguintes especificações":

6.1.1 Indicadores de Eficiência - Eficiência em relação à meta na LOA + Créditos (EFLOA) e Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP):

a) para a meta constante da LOA + Créditos: esse indicador permitirá verificar se a meta física prevista na LOA, e alterada nos créditos adicionais, foi alcançada com os recursos da dotação atual (LOA + Créditos), com a seguinte fórmula de cálculo:

$$EFLOA = ((\text{Valor da Dotação Atual} / \text{Meta Física na LOA + Créditos}) / (\text{Valor Liquidado} / \text{Meta Física Realizada})) \times 100$$

b) para a meta física reprogramada, considerada apenas no nível gerencial: esse indicador permitirá verificar se a meta física reprogramada foi alcançada com os recursos da reprogramação financeira, com a seguinte fórmula de cálculo:

$$EFREP = ((\text{Valor da Reprogramação Financeira} / \text{Meta Física Reprogramada}) / (\text{Valor Liquidado} / \text{Meta Física Realizada})) \times 100$$

6.1.2 Indicadores de Eficácia - Eficácia em relação à meta da LOA + Créditos (ECLOA) e Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP):

a) para a meta física constante da LOA + Créditos: esse indicador permitirá verificar se a meta prevista na LOA, e alterada nos créditos adicionais, foi alcançada, com a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{ECLOA} = (\text{Meta Física Realizada} / \text{Meta Física na LOA} + \text{Créditos}) \times 100$$

b) para a meta física reprogramada, considerada apenas no nível gerencial: esse indicador permitirá verificar se a meta física reprogramada foi feita corretamente, ou seja, se o gestor ao reprogramar a meta, por um dos três motivos citados anteriormente, se aproximou mais da realidade, com a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{ECREP} = (\text{Meta Física Realizada} / \text{Meta Física Reprogramada}) \times 100$$

6.2 Esses indicadores serão gerados automaticamente pelo sistema. Na maioria das situações, os gestores devem buscar obter valores maiores que 100% para esses indicadores. Sabe-se que, para alguns casos, a polaridade destes indicadores deve ser invertida. Portanto, nos casos em que o melhor resultado para o indicador seja ficar abaixo dos 100%, esta situação deve ser mencionada no campo de comentários previsto no módulo de acompanhamento orçamentário do SIOP.

Dessa forma, foi analisado o acompanhamento da execução física e financeira das ações do programa 5012, que consta no Plano Plurianual 2020-2023 – Educação Profissional e Tecnológica. Ele é um dos principais programas do Ifal, cujo objetivo é ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, principalmente nos cursos técnicos e de qualificação profissional. Nas tabelas 01 e 02 a seguir, são apresentados dados verificados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento:

Tabela 01 – Execução Orçamentária e Financeira Programa 5012 - 2020

Ano	Órgão	UO	Programa	Ação	Grupo de Despesa	Objetivo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
							40.689.205	65.030.389	63.496.736	37.963.769	36.066.593
2020	26000	26402	5012	20RG	4 - Investimentos	1204	1.935.105	1.935.105	1.933.010	283.652	283.652
				20RL	3 – Outras Despesas Correntes	1204	30.068.769	41.328.608	40.034.761	27.067.776	25.599.582
					4 - Investimentos	1204	2.174.806	10.775.320	10.552.586	760.263	446.551
				2994	3 – Outras Despesas Correntes	1204	6.510.525	10.991.356	10.976.379	9.852.078	9.736.808

Fonte: Siop

Tabela 02 – Metas Físicas e Financeira Previstas e Realizadas - 2020

Programa	Ação	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	%	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	%	EFLOA
5012	20RG	5	5	100	1.913.010	283.653	14,66	681,21%
	20RL	25.005	25.005	100	50.587.346	26.046.133	53,41	108,33%
	2994	7.500	9.874	131	10.976.380	9.736.808	89,63	146,88%

Fonte: Siop

A partir da tabela 02, observa-se uma diferença significativa quanto às metas financeiras previstas e realizadas nas ações 20RG e 20RL, porém, de acordo com a resposta da Gestão, contida na solicitação de auditoria nº 02/2021:

“Não existiram diferenças significativas entre as metas estipuladas e as metas realizadas nos resultados das execuções física e financeira das ações orçamentárias que constam nos relatórios extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, inseridos nesse processo. Neles podemos verificar as metas programadas e as realizadas. Importante ressaltar que para as metas financeiras consideramos a comparação entre a dotação atual e o valor empenhado. Em 2020, a execução das principais Ações Orçamentárias ultrapassou 99%”.

Verificamos que os indicadores de eficiência das ações 20RG, 20RL e 2994 (tabela 02) demonstram uma execução orçamentária satisfatória com 682,21%, 108,33% e 146,88%, respectivamente. Observa-se também que, nas análises do gestor em respostas aos questionamentos que constam no SIOP, foram considerados alguns pontos que impactaram na execução orçamentária. Apresentam-se a seguir algumas dessas considerações aos respectivos questionamentos na tabela 03:

Tabela 03 - Análise do Gestor

Questões	Análise
Em relação ao planejamento para o período, aponte qual fator a seguir mais impactou o alcance da meta física?	Análise e elaboração de projetos.
Quanto à definição e mensuração da meta física, quais dos pontos a seguir foram mais comumente verificados no período?	Erro na projeção ou na reprogramação da meta física; meta superestimada ou subestimada. Meta varia em função do número de usuários ou beneficiários, da remuneração do servidor, das aposentadorias, exonerações e outros. Erro no preenchimento ou na apuração da meta física.
Em relação ao planejamento para o período, aponte qual fator a seguir mais impactou o alcance da meta física	Pandemia do Coronavírus
Alteração em normativos (leis, regimentos, decretos etc.) impactou o alcance da meta física?	Sim. Devido a edição de normativos externos e internos, inclusive permitindo o Ensino Remoto. Emergencial foi possível dar continuidade ao atendimento dos/as estudantes com Auxílios/bolsas.
Em relação ao planejamento para o período, aponte qual fator a seguir mais impactou o alcance da meta física	Planos estratégicos, planejamento setorial ou definição de prioridades.
Qual fator orçamentário mais influenciou o alcance da meta no período?	Execução total ou parcial com recursos próprios, de convênios, de doações, de emendas parlamentares ou de restos a pagar.

Qual fator orçamentário mais influenciou o alcance da meta no período?	Remanejamento de dotações orçamentárias
Análise Adicional	<p>Com as aulas presenciais suspensas no IFAL, desde março de 2020, alguns campi não tiveram estudantes ingressos no 2º semestre do ano letivo de 2020, ainda em virtude da pandemia, alguns campi não conseguiram preencher o total de vagas disponíveis.</p> <p>Fatores que contribuíram a execução da ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de momentos presenciais (antes da pandemia) e online (após pandemia) de capacitação, orientação e discussão sobre as ações e execução da Assistência Estudantil pela DPE; • Acompanhamento por parte da equipe da DPE/IFAL das ações/atividades realizadas pela Assistência Estudantil dos campi; • Desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares nos Campi; • Programas para possibilitar conectividade aos/as estudantes nesse período de pandemia e Ensino Remoto. Principais resultados obtidos: • Atendimento de discentes por meio dos diversos programas da assistência estudantil, que englobam bolsas e outros, como: fardamento, material didático, óculos corretivo, alimentação, dentre outros, que tem por objetivo a permanência e o êxito estudantil.

Fonte: Siop

Ao considerar algumas análises (tabela 03) inseridas pelo gestor no relatório de acompanhamento da execução orçamentária que influenciaram no alcance das metas, têm-se: erro na projeção ou na reprogramação da meta física; meta superestimada ou subestimada e remanejamento de dotações orçamentárias.

Entende-se que alguns desses fatores reproduziram diferenças entre as metas previstas e realizadas, mas não impediram o alcance das metas, pois, como o próprio gestor informou: para as metas financeiras considera-se a comparação entre a dotação atual e o valor empenhado, assim como, quando verificamos os indicadores de eficiência das ações do programa 5012 (tabela 02), esses apontam para uma execução orçamentária satisfatória.

3 RECOMENDAÇÕES

3.1 Recomendação referente ao Achado 01:

Recomenda-se que a Gestão inclua nos riscos do objetivo 07 do PDI 2019-2023, no que se refere ao risco de diminuição de fontes externas de financiamento, eventuais causas acerca dos fatores externos, para que possa construir ações mitigadoras, no sentido de reduzir o impacto da meta não alcançada.

4 CONCLUSÃO

A Ação nº 08/2021 – Orçamento e Finanças – buscou analisar eventos contábeis e ações/programas do orçamento do Ifal para verificar a compatibilidade de sua execução com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública.

Além disso, houve a análise dos indicadores de Taxa de crescimento da captação de recursos e de Índice de eficiência, os quais estão circunscritos no Objetivo Estratégico nº 7 do PDI 2019/2023.

No que se refere à manifestação da Gestão quanto ao Relatório Preliminar, constatamos que serão realizados esforços no sentido de aprimoramento da Gestão aos índices de eficiência no planejamento orçamentário e da Gestão de Riscos e Controles Internos.

A manifestação da Gestão será acatada parcialmente em virtude desta AUDINT ter o entendimento da necessidade de acompanhar a concretização das providências adotadas através do plano de providências e novas auditorias.

Conclui-se que, embora existam controles internos na área Orçamentária e Financeira, faz-se necessário a implantação de um processo contínuo de aperfeiçoamento para o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

Atenciosamente,

Adriana Lins de Gusmão Vila Nova
Auditora

Jefferson Gerlânio do Nascimento
Auditor

Sócrates Mesquita Bomfim
Auditor

Marília Cristyne Souto G. B. Matsumoto
Auditora Chefe